



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO nº 069/GAB/2025

Em, 22 de janeiro de 2025.

Assunto: Solicita providências URGENTES.

À

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENEL – DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO

**VIA - Central De Relacionamento Corporativo e Poder Público – Clientes
Governo**

Prezados Senhores,

O Município de Santa Maria Madalena, neste ato representado por seu Prefeito Nilson José Perdomo Costa, vem, em nome da população Madalenense, perante à Presidência dessa Concessionária de Energia Elétrica, solicitar a adoção das providências **URGENTES** cabíveis para sanar as constantes interrupções abruptas de energia (quedas de energia) em todo o Município, que vem impactando negativamente em todas as áreas: serviços públicos, atividades comerciais, industriais e administrativas que são interrompidos, causando gravíssimas consequências, tais como: mercadorias perdidas; vacinas e medicamentos inutilizáveis; falta de prestação de serviços nas área hospitalar, educacional, postos de combustíveis inoperantes, produção leiteira paralisada, dentre outros (em que a necessidade de energia elétrica é absoluta).

Além dos fatos mencionados, destacamos as constantes oscilações de tensão de energia, causando o risco de perda de bens materiais (queima de

Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel.: (22) 2561-1237 – (22) 2561-1247

CEP – 28 770 000 – CNPJ – 28.645.760/0001 – 75

Home Page – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – pgabinetedoprefeito@gmail.com

Santa Maria Madalena – 3º Melhor Clima do Brasil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

aparelhos), que foram comprados com dia-a-dia de um trabalho árduo e digno dos nossos munícipes.

Poder-se-ia dizer que seria possível que estas quedas e oscilações, fossem causadas por acidentes, mas não é o caso, e, portanto, é inadmissível tantas interrupções durante todos os dias da semana que, infelizmente, tornaram-se rotineiras.

Por fim, aguardamos uma solução definitiva, pois os problemas apresentados já se arrastam há muitos anos, com reclamações recorrentes, causando vultosos prejuízos e transtornos à toda população e à própria Administração Pública.

Santa Maria Madalena, 22 de janeiro de 2025.


NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ
Tel.: (22) 2561-1237 – (22) 2561-1247
CEP – 28 770 000 – CNPJ – 28.645.760/0001 – 75
Home Page – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>
E-mail – pgabinetedoprefeito@gmail.com
Santa Maria Madalena – 3º Melhor Clima do Brasil